

DECRETO LEGISLATIVO Nº 18 DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede o Título de Cidadão Pajeuense ao Sr. **Elizaldo Rodrigues da Silva** e dá outras providências.

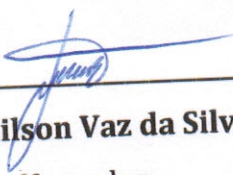
O Vereador do Município de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Pajeuense, ao Sr. **Elizaldo Rodrigues da Silva**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Pajeú do Piauí e à sua população.

Art. 2º A entrega do Título será realizada em Sessão Solene especialmente convocada para esse fim, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Pajeú do Piauí, em 03 de outubro de 2025.



José Dailson Vaz da Silva
Vereador



ID: D20215F5DD464

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
C.G.C. 04.230.563/0001-27

DECRETO LEGISLATIVO Nº 15 DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede o Título de Cidadã Pajeuense à Sr.^a **Laerte da Silva Amorim** e dá outras providências.

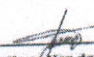
O Vereador do Município de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Pajeuense à Sr.^a **Laerte da Silva Amorim**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Pajeú do Piauí e à sua população.

Art. 2º A entrega do Título será realizada em Sessão Solene especialmente convocada para esse fim, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Pajeú do Piauí, em 03 de outubro de 2025.


José Dailson Vaz da Silva
Vereador

Av. Abel Cronemberger, s/n centro Pajeú do Piauí
CEP 64.898-000 - Email: camarapajeup2015@gmail.com

ID: 8471A434F4A44

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
C.G.C. 04.230.563/0001-27

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16 DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede o Título de Cidadão Pajeuense ao Excelentíssimo Senhor **Fábio Abreu Costa** e dá outras providências.


O Vereador do Município de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Pajeuense, Excelentíssimo Sr. **Fábio Abreu Costa**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Pajeú do Piauí e à sua população.

Art. 2º A entrega do Título será realizada em Sessão Solene especialmente convocada para esse fim, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Pajeú do Piauí, em 03 de outubro de 2025.


José Dailson Vaz da Silva
Vereador

Av. Abel Cronemberger, s/n centro Pajeú do Piauí
CEP 64.898-000 - Email: camarapajeup2015@gmail.com

ID: 1FD98FE1B7D44

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
C.G.C. 04.230.563/0001-27

DECRETO LEGISLATIVO Nº 17 DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede o Título de Cidadão Pajeuense ao Deputado Estadual **Georgiano Fernandes Lima Neto** e dá outras providências.


O Vereador do Município de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Pajeuense, Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual **Georgiano Fernandes Lima Neto**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Pajeú do Piauí e à sua população.

Art. 2º A entrega do Título será realizada em Sessão Solene especialmente convocada para esse fim, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Pajeú do Piauí, em 03 de outubro de 2025.


José Dailson Vaz da Silva
Vereador

Av. Abel Cronemberger, s/n centro Pajeú do Piauí
CEP 64.898-000 - Email: camarapajeup2015@gmail.com

ID: 3ACEBF2B581C4

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
C.G.C. 04.230.563/0001-27

DECRETO LEGISLATIVO Nº 18 DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede o Título de Cidadão Pajeuense ao Sr. **Elizaldo Rodrigues da Silva** e dá outras providências.


O Vereador do Município de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Pajeuense, ao Sr. **Elizaldo Rodrigues da Silva**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Pajeú do Piauí e à sua população.

Art. 2º A entrega do Título será realizada em Sessão Solene especialmente convocada para esse fim, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Pajeú do Piauí, em 03 de outubro de 2025.


José Dailson Vaz da Silva
Vereador

Av. Abel Cronemberger, s/n centro Pajeú do Piauí
CEP 64.898-000 - Email: camarapajeup2015@gmail.com